Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0095210-90

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matrícula 95.210 | ficha 01

IMÓVEL: Lote de terreno sob n **"34"** da quadra **"G"**, do loteamento denominado **PARQUE SANTO ANDRÉ**, situado no Município de Hortolândia, nesta comarca de Sumaré - SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 7; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 05, por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 33 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 35, com a área de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA**: **S.SILVA & CIA LTDA**, com sede na rua Dr. Otávio Mendes, n 26, Botafogo, Campinas-SP, inscrita no CNPJ. 46.054.938/0001-95. **TITULO AQUISITIVO**: R.8 de 05.03.1979 e R 9 de 17.04.1979 da matrícula 4185, desta Serventia. Sumaré, 23 de maio de 2.003. A Oficial:_____(Lúcia Helena Vilella de Camargo).
-.-.

R.1-95.210-Sumaré, 17 de Junho de 2.003.Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 02 de Junho de 2.003, livro 559, fls. 49 do 7º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, a proprietária S. SILVA & CIA LTDA, com sede na Rua Dr. Otávio Mendes, n. 26, Botafogo, Campinas-SP, inscrita no CNPJ n. 46.054.938/0001-95, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a LUIZ MAURO RODRIGUES CAVALLARI, brasileiro, motorista, RG 37.741.160-7-SP e CIC 870.072.588-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, com MARIA DE LOURDES MARTINS CAVALLARI, brasileira, do lar, RG 13.057.632-3-SP e CIC 017.027.168/48, residentes e domiciliados na Rua José Pancetti, n. 944, Jardim Aurélia, Campinas-SP, pelo valor de R$0,01. VALOR VENAL:R$8.025,00. A S. Silva & Cia Ltda, deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, face a sua atividade comercial, de acordo com o Decreto Federal n. 3.265, de 29 de Novembro de 1.999, tendo declarado na escritura pública acima citada, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta, está lançado em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do seu ativo permanente. A Oficial:_____(Lúcia Helena Vilella de Camargo)
o-o-o-o

AV.2-95.210-Sumaré, 17 de Junho de 2.003.Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi cadastrado na Municipalidade de Hortolândia sob o n. 03.02.001.0415.001, conforme IPTU n. 21.996 exercício 2.003 expedido pela Prefeitura Municipal. A Oficial:_____(Lúcia Helena Vilella de Camargo)
o-o-o-o

Av.3-95.210-Sumaré, 03 de novembro de 2003. A Rua 07, do loteamento denominado Parque Santo André, passou a denominar-se Rua Maria da Piedade Camargo, através da Lei Municipal nº 999, de 18.12.2001. A Oficial:_____(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-
o-o-o-o-o-o

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LS77K-N6DDP-VNM57-Q9GDC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MITIE IWAMOTO, em 23/08/2024, às 14:00:32 - 406dae3

Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0095210-90

matrícula 95.210 | ficha 01

Av.4-95.210-Sumaré, 03 de novembro de 2003. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado nesta cidade aos 24 de outubro de 2003, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial que recebeu o nº 148, fazendo frente para a Rua Maria da Piedade Camargo, com 105,82 metros quadrados de área construída, conforme Habite-se nº 68, expedido aos 09.09.2003, pela Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP, e a CND nº 037882003-21024060; CEI nº 37.800.01026/67, expedida aos 17.10.2003, pelo INSS, e verificada sua validade na rede de comunicação Internet em 31.10.2003, sendo o Valor Venal da construção de R$32.827,88. A Oficial:_____(Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

R.5-95.210-Sumaré, 12 de Março de 2.004.Pelo instrumento particular de venda e compra, mútuo e hipoteca, com força de escritura pública, celebrado na forma prevista pelo parágrafo 5º, do art. 61, da Lei Federal n. 4.380, de 21 de Agosto de 1.964, parágrafo esse acrescido pelo art. 1º da Lei Federal n. 5.049, de 29 de Junho de 1.966, pelo art. 26, do Decreto-Lei Federal n. 70, de 21 de Novembro de 1.966, bem como, pela legislação vigente do Conselho Monetário Nacional e pela Resolução do Conselho Curador do FGTS n. 289, de 30 de Junho de 1.998, alterada pelas Resoluções CCFGTS nºs. 298/1998; 311/1.999; 340/2.000; 361 e 370/2.001; e 392/2.002, contrato esse datado de 20 de Fevereiro de 2.004, assinado em Campinas-SP, os proprietários LUIS MAURO RODRIGUES CAVALLARI, brasileiro, motorista, RG 37.741.160-7-SP e CIC 870.072.588-91, e sua esposa MARIA DE LOURDES MARTINS CAVALLARI, brasileira, do lar, RG 13.057.632-3-SP e CIC 017.027.168/48, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida José Pancetti, n. 944, Jardim Aurélia, Campinas/SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a ORLANDO IRINEU DA SILVA, brasileiro, policial militar, nascido em 16 de Novembro de 1.956, RG 9.555.390-SP e CIC 006.667.288-01, e sua esposa IRENE DA SILVA, brasileira, faxineira, nascida em 20 de Abril de 1.962, RG 16.658.084-SP e CIC 204.516.358-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria da Piedade Camargo, n. 148, Parque Santo André, Hortolândia-SP, pelo valor de R$31.000,00, que será pagos da seguinte forma: R$6.943,84, recebido pelos vendedores à título de sinal e princípio de pagamento; e R$24.056,16 financiamento concedido pela Banco Nossa Caixa S/A. A Oficial:_____(Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

R.6-95.210-Sumaré, 12 de Março de 2.004.Pelo instrumento particular de venda e compra referido no R.5 supra, ORLANDO IRINEU DA SILVA, e sua esposa IRENE DA SILVA, já qualificados no R.5 supra, deram ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, (CONTINUA ÀS FLS.02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LS77K-N6DDP-VNM57-Q9GDC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MITIE IWAMOTO, em 23/08/2024, às 14:00:32 - 406dae3

Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0095210-90

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matrícula 95.210 | ficha 02

(continuação do R.6 de fls.01vº)
com sede na Rua XV de Novembro, n. 111, São Paulo/Capital, inscrito no CNPJ n. 43.073.394/0001-10, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia do crédito de R$24.056,16, que será amortizado em 240 parcelas mensais e sucessivas, à taxa de juros nominal anual de 8,1600%; efetiva anual de 8,4723%; e nominal mensal de 0,6800%, sendo o primeiro encargo mensal no valor de R$284,73, com vencimento para o dia 05 de Abril de 2.004. Imóvel esse avaliado por R$30.070,20, no prazo, juros, e cláusulas constantes do título. A Oficial: _____(Lúcia Helena Vilella de Camargo)
o-o-o-o
AV.7-95.210-Sumaré, 12 de Março de 2.004.Os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob o n.6 retro, foram caucionados em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, *instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no* Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04. A Oficial: _____(Lúcia Helena Vilella de Camargo)
o-o-o-o

Av.8/95.210 - Sumaré, 08 de fevereiro de 2019.
Título prenotado sob nº 353.011 em 25 de janeiro de 2019.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procede-se a presente averbação, autorizada no instrumento particular a seguir mencionado, para constar que o **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote 32, Edifício Sede III, Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, conforme instrumento particular de protocolo e justificação de incorporação datado de 29 de outubro de 2009, assinado em Brasília-DF e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30 de novembro de 2009, em São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 175.261/10-6, em 21 de maio de 2010, conforme documentos comprobatórios que se encontram digitalizados junto ao Protocolo 338.916, desta Serventia.

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Marcelo da Rocha Filho
Escrevente

Av.9/95.210 - Sumaré, 08 de fevereiro de 2019.
Título prenotado sob nº 353.011 em 25 de janeiro de 2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica **cancelada** a **hipoteca** constante no **R.6** desta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **BANCO DO BRASIL S. A.**, já qualificado, nos termos do instrumento particular assinado em São Paulo-SP, aos 29 de novembro de 2018, que fica digitalizado nesta Serventia.

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Continua no verso.

Marcelo da Rocha Filho
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LS77K-N6DDP-VNM57-Q9GDC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MITIE IWAMOTO, em 23/08/2024, às 14:00:32 - 406dae3

Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0095210-90

matrícula **95.210** ficha **02**

AV-10/95.210 - Sumaré, 08 de fevereiro de 2019.
Título prenotado sob nº 353.012 em 25 de janeiro de 2019.

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Fica cancelado o termo de caução constante na **AV.7** desta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, conforme instrumento particular de quitação assinado em Brasília-DF, aos 09 de novembro de 2018, que fica digitalizado nesta Serventia.

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Marcelo da Rocha Filho
Escrevente

AV.11/95.210 - Sumaré, 25 de julho de 2024.
Título prenotado sob nº 459.678 em 15 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1311.03446655-IA-390, Código HASH: 2ec6.3e54.57ef.922e.01b7.2c26.703a.345b.6719.b428, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00001928520225230101, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho do Lucas do Rio Verde - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de IRENE DA SILVA, CPF nº 204.516.358-09.-**
Selo digital.1211033310459678HYEVE224F

Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LS77K-N6DDP-VNM57-Q9GDC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MITIE IWAMOTO, em 23/08/2024, às 14:00:32 - 406dae3

Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0095210-90

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão (Protocolo nº 608.717) é reprodução autêntica da matrícula nº **95210**, extraída nos termos do § 2º do art. 16 e do § único do art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé.

DOCUMENTO ELETRÔNICO ASSINADO DIGITALMENTE.

Sumaré, 23 de agosto de 2024.

.

I S E N T A D E

E M O L U M E N T O S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1211033C30608717G121O424T

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LS77K-N6DDP-VNM57-Q9GDC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MITIE IWAMOTO, em 23/08/2024, às 14:00:32 - 406dae3

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LS77K-N6DDP-VNM57-Q9GDC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA MITIE IWAMOTO, em 23/08/2024, às 14:00:32 - 406dae3
https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/24082313595034000000037125060?instancia=1
Número do processo: 0000192-85.2022.5.23.0101
Número do documento: 24082313595034000000037125060